



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



LEI MUNICIPAL Nº 1.385/2016
DE 06 DE MAIO DE 2016.

“Dispõe Sobre Transposição e Remanejamento de Recursos na Execução Orçamentária do exercício 2016”, com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e da Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Transposição e Remanejamento de Recursos, na Lei Orçamentária Anual LOA nº 1.352/2015 no valor de **R\$ 123.000,00 (Cento e Vinte e Três Mil Reais)**, adicionando nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

➤ **Suplementar**

<u>Órgão: 02- Gabinete do Prefeito Municipal</u>	VALOR
Unidade: 02-01 – Gabinete do Prefeito Municipal	
P.A: 2.002 – Manutenção e Encargos com o Gabinete	
(08) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo	R\$ 46.000,00
(11) 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 32.000,00
<u>Órgão: 03- Secretaria Municipal de Administração</u>	
Unidade: 03-01 – Gabinete do Secretário	
P.A: 2.009 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
(79) 3.3.90.14.00.00.00.00.0001 – Diárias - Civil	R\$ 7.000,00
<u>Órgão: 07- Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.</u>	
Unidade: 07-01 – Gabinete do Secretário	
P.A: 2.064 – Manutenção e Encargos com Gabinete	
(309) 3.1.90.04.00.00.00.00.0001 – Contratação P/ Tempo Determinado	R\$ 23.000,00
(314) 3.3.90.14.00.00.00.00.0001 – Diárias - Civil	R\$ 4.000,00
<u>Órgão: 08- Secretaria Municipal de Agricultura</u>	
Unidade: 08-01 – Gabinete do Secretário	
P.A: 2.075 – Manutenção e Encargos com a Secretaria de Agricultura	
(420) 3.3.90.14.00.00.00.00.0001 – Diárias - Civil	R\$ 7.000,00



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



<u>Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.</u>	
Unidade: 10-02 – Esporte	
P.A: 2.104 – Manutenção e Encargos com Departamento de Desporto	
(654) 3.3.90.14.00.00.00.00.0001 – Diárias – Civil	R\$ 4.000,00
Total Geral	R\$ 123.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito de Transposição e Remanejamento de Recursos autorizado no artigo 1º serão anuladas nas Dotações Orçamentárias abaixo relacionadas:

➤ **Suprimir**

<u>Órgão: 02- Gabinete do Prefeito Municipal</u>	VALOR
Unidade: 02-01 – Gabinete do Prefeito Municipal	
P.A: 1.006 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
(1) 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 10.000,00
Unidade: 02-02 – Junta do Serviço Militar	
P.A: 1.008 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
(12) 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 6.000,00
Unidade: 02-03 – Assessoria Jurídica	
P.A: 1.009 – Equipamentos e Material Permanente	
(22) 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 6.000,00
Unidade: 02-04 – Conselho Tutelar	
P.A: 2.006 – Manutenção e Encargos com o Conselho Tutelar	
(42) 3.3.90.36.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 20.000,00
<u>Órgão: 03- Secretaria Municipal de Administração</u>	
Unidade: 03-01 – Gabinete do Secretário	
P.A: 1.014 – Equipamentos e Material Permanente	
(68) 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 15.000,00
P.A: 1.016 – Reforma e Ampliação do Prédio do Paço Municipal	
(71) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
P.A: 1.017 – Construção do Estacionamento do Paço Municipal	
(72) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
P.A: 2.009 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



(83) 3.3.90.39.00.00.00.00.00001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
<u>Órgão: 07- Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas</u>	
Unidade: 07-02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
P.A: 1.063 – Aquisições de Veículos, Máquinas e Caminhões	
(323) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 12.000,00
P.A: 1.065 – Construção, Reforma de Pontes, Bueiros e Galerias	
(326) 4.4.90.51.00.00.00.00.00001 – Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
P.A: 1.068 – Construção, Arborização de Avenidas, Praças e Jardins	
(331) 4.4.90.51.00.00.00.00.00001 – Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
<u>Órgão: 08- Secretaria Municipal de Agricultura</u>	
Unidade: 08-01 – Gabinete do Secretário	
P.A: 1.077 – Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria de Agricultura	
(400) 4.4.90.51.00.00.00.00.00001 – Obras e Instalações	R\$ 7.000,00
<u>Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.</u>	
Unidade: 10-01 – Cultura e Lazer	
P.A: 1.096 – Construção da Biblioteca Municipal	
(601) 4.4.90.51.00.00.00.00.00001 – Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
P.A: 1.097 – Construção do Centro de Convenções Municipais	
(603) 4.4.90.51.00.00.00.00.00001 – Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
P.A: 1.098 – Construção do Museu e da Casa do Artesão	
(605) 4.4.90.51.00.00.00.00.00001 – Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
P.A: 1.110 – Construção do Lago Artificial	
(607) 4.4.90.51.00.00.00.00.00001 – Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
Total Geral	R\$ 123.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2016.

Luciano Marcos Alencar
Prefeito Municipal

